

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que proceda, por meio da Secretaria competente, **promova a recuperação de pavimento asfáltico (chupão), localizadas na rua Laury Tavares, nº 227, no Bairro Santa Martha, nesta cidade, conforme fotografias em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para recuperar o pavimento asfáltico que está afundando, a fim de evitar que o problema se agrave e traga mais transtorno aos moradores.

Ante o exposto, efetuadas as considerações e consciente de que as solicitações dos moradores são justas, aguardamos que seja atendida.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 13 de Agosto de 2020.

Sandro Parrini

Vereador/DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4550



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743/2008, em substituição de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3200310034003000360035003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940
5º andar, sala 504
(27) 3334-4555



/ParriniSandro

@SandroParrini

www.SandroParrini.com.br

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743/2008, em conformidade com a Resolução nº 10.171/2001 da Comissão de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310034003000360035003A005000